



PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 208/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA I C H C NASCIMENTO EIRELI – EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP**, sediada na Rua do Comércio, nº 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ: 33.378.702/0001-62, neste ato representada pela **Sra. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 047374552013-3 SESP/MA e CPF nº 402.249.533-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 071/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armário para escritório aço fechadura 2 portas e 4 bandejas, cinza. Tam. AxLxP 198x90x40cm	6	unid	SÓ AÇO	R\$ 699,00	R\$ 4.194,00
3	Arquivo de aço p/ pasta suspense 4 gavetas cinza. Tam. AxLxP 137x53x70cm	2	unid	MODELO	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
4	Banco longarina com 3 lugares assento e/encosto	8	unid	GIOBEL	R\$ 502,00	R\$ 4.016,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	polipropileno. Tam. AxLxP 87x144x50cm						
7	Bebedouro de coluna refrigerado por compressor gelágua, agua gelada e natural, inox com 2 torneiras, suporta galões de ate 20l. Tam. AxLxP 101x31,5x31,5cm	1	unid	MODELO	R\$ 564,00	R\$ 564,00	
9	Cadeira de plástico sem braço com capacidade para 140kg. Tam. AxLxP 80x43x51	60	unid	PLASTOR	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00	
12	Cadeira secretária giratória acolchoada, alta resistência, com capacidade de carga de até 140kg. Tam. AxLxP 78/80x53x39x50	30	unid	GIOBEL	R\$ 348,00	R\$ 10.440,00	
16	Central de ar condicionado Split 12000BUTS frio	5	unid	AGRATTO	R\$ 1.505,00	R\$ 7.525,00	
21	Fogão 04 bocas, tampa do vidro c/ puxador e formo autolipante. Dim. 490x850mm, Peso 22,8kg	2	unid	CLARICE	R\$ 450,00	R\$ 900,00	
22	Fogão de 2 boca industrial sem forno em aço carbono. Tam. AxLxP 80x79x43,5cm	2	unid	MODELO	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	
23	Fogão de 5 boca industrial em forno em aço carbono. Tam. AxLxP 80x125x88cm	1	unid	MODELO	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	
24	Fogão manual industrial 4 bocas 8 sem forno em aço carbono. Tam. AxLxP 80x73x83cm	1	unid	MODELO	R\$ 780,00	R\$ 780,00	
31	Liquidificador 3 velocidades + função pulsar, Capac. 1,5l, Tam. 185x412x211,5mm	6	unid	MONDIAL	R\$ 137,00	R\$ 822,00	
35	Mesa para escritório em MDF de canto arredondado, Mede 73,8cm de altura com duas larguras, uma de 1,50m e a outra 1,20m.	2	unid	GIOBEL	R\$ 778,00	R\$ 1.556,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



37	TV smart LED 42" Full HD, conversor digital, HDMI, USB, WI-FI, processador Quad-Core	2	unid	SEMP TOSHIBA	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
38	Ventilador de coluna oscilante turbo, 6 pás, 60cm, Alt. 1,5 à 2,00m	5	unid	DOMINA	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
39	Ventilador de parede oscilante turbo, 6 pás, 60cm, Alt.442mm	4	unid	DOMINA	R\$ 225,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.257,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 20/04/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 42.257,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2-048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 20 de abril de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA 02823065369
DNI c=BR, o=H>P, Brasil,
muni12073743000170, ou=mSecretaria da
Fazenda Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A1, ou=ITEM BRANCO, ou=presencial,
cn=ROMULO COSTA ARRUDA 02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP
CNPJ: 33.378.702/0001-62
SRA. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTEIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Cleane Fonseca Barros
CLEANE FONSECA BARROS
CPF: 666.787.063-15
PORTARIA Nº 033/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Delciane de Oliveira Lacerda* CPF: 572.193.185.341
2 *Jane Carini dos Santos Cardoso* CPF: 061.149.473-70

Gloria

I C H C MOVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA
I.E. 12.597.121-4

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos econcordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO;
RG Nº 047374552013-3 SESP-MA
CPF Nº 402.249.533-20

RAZÃO SOCIAL: I C H C MÓVEIS LTDA

CNPJ: 33.378.702/0001-62

INSC. EST.: 12.597121-4

ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 262.

BAIRRO: CENTRO	CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão;
CEP: 65.805-000	E-MAIL: isabelcristinaichc@yahoo.com
TELEFONE:	FAX: XXXXX
CONTATO DA LICITANTE: (99) 9 8446-0907	TELEFONE: (99) 9 8446-0907
BANCO DA LICITANTE: BRADESCO	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 4311-7.
Nº DA AGÊNCIA: 5230	

I C H C MOVEIS LTDA
 CNPJ nº 33.378.702/0001-62
 Rua do Comércio, nº 262, centro CEP: 65.805-000
 Fortaleza dos Nogueiras – MA
 I.E. 12.597.121-4

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	APRES	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armário para escritório aço fechadura 2 portas e 4 bandejas, cinza. Tam. AxLxP 198x90x40cm	SÓ AÇO	28	unid	R\$ 699,00	R\$ 19.572,00
2	Arquivo de aço para arquivamento de fichas com 7 gavetas confeccionado em chapa de aço 24, gavetas com fechamento simultaneo. Chapa: 24/ 0,60mm. Medidas: Tam. AxLxP 1,33x50x70cm	MODELO	10	unid	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
3	Arquivo de aço p/ pasta suspense 4 gavetas cinza. Tam. AxLxP 133x47x53cm	MODELO	14	unid	R\$ 740,00	R\$ 10.360,00
4	Banco logarina com 3 lugares assento c/encosto polipropileno. Tam. AxLxP 90x170x50cm	GIOBEL	30	unid	R\$ 502,00	R\$ 15.060,00
5	Banco logarina com 3 lugares para escritório executiva, com base fixa, de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura com base fixa, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 45 mm no assento e encosto. Tam. AxLxP 90x171x50cm	GIOBEL	4	unid	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
6	Bebedouro coluna pressão aço inox, reservatório de agua gelada 3,6 litros.Tam. (A x L x P) 120x 32x 32cm	MODELO	5	unid	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00

I C H C MOVEIS LTDA
 CNPJ nº 33.378.702/0001-62
 Rua do Comércio, nº 262, centro CEP: 65.805-000
 Fortaleza dos Nogueiras – MA
 I.E. 12.597.121-4

7	Bebedouro de coluna refrigerado por compressor gelágua, agua gelada e natural, inox com 2 torneiras, suporta galões de ate 20l. Tam. AxLxP 101x31,5x31,5cm	ESMALTEC	1	unid	R\$ 564,00	R\$ 564,00
8	Bebedouro industrial 3 torneiras aço inox 150 litros. Tam. AxLxP 145x58x62cm	MODELO	5	unid	R\$ 1.740,00	R\$ 8.700,00
9	Cadeira de plástico sem braço com capacidade para 140kg. tam. AXLXP 80X43X51CM	PLASTOR	460	UND	R\$ 35,00	R\$ 16.100,00
12	Cadeira secretária giratória acolchoada, alta resistência, com capacidade de carga de até 140kg. Tam. AxLxP 78/80x53x39x50cm	GIOBEL	54	unid	R\$ 348,00	R\$ 18.792,00
13	Caixa termica com alça fabricada em polietileno 45l	EKO	4	unid	R\$ 205,00	R\$ 820,00
14	Cama box solteiro + colchão de espuma	ÁTALA	4	unid	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
15	Cama madeira solteiro. Tam. 200x90x80cm	ANGELIN	4	unid	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
16	Cental de ar condionado Split 12000 BUTS frio	AGRATTO	37	unid	R\$ 1.505,00	R\$ 55.685,00
19	Colchão de solteiro altamente resistente em espuma 100% poliuretano. Dim. 78x188x18cm	ÁTALA	14	unid	R\$ 320,00	R\$ 4.480,00
20	Estante 20/26 aço dupla - flex, AXLXC 1,76X30X92CM, COM 6 PRATELEIRA	MODELO	15	unid	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
21	Fogão 04 bocas,tampa do vidro c/ puxador e formo autolipante. Dim. 490x850mm, Peso 22,8kg	CLARICE	7	unid	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
22	Fogao de 2 boca industrial sem forno em aço carbono. Tam. AxLxP 80x79x43,5cm	MODELO	2	unid	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
23	Fogão de 5 boca industrial em forno em aço carbono. Tam. AxLxP 80x125x88cm	MODELO	1	unid	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
24	Fogão manual industrial 4 bocas sem forno em aço carbono. Tam. AxLxP 80x73x83cm	MODELO	6	unid	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00

I C H C MOVEIS LTDA
 CNPJ nº 33.378.702/0001-62
 Rua do Comércio, nº 262, centro CEP: 65.805-000
 Fortaleza dos Nogueiras – MA
 I.E. 12.597.121-4

25	Fogão manual industrial 6 bocas sem forno em aço carbono. Tam. AxLxP 80x73x83cm	MODELO	5	unid	R\$ 1.045,00	R\$ 5.225,00
26	Freezer horizontal 1 Tampa, 310L, controle eletrônico, branco, 220w	ELECTROLUX	4	unid	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
27	Frigobar electrolux 79l 220w	ELECTROLUX	2	unid	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00
28	Geladeira/Refrigerador duplex 300l branco - 220w	BRANCO	5	unid	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
30	Lavadora de roupas 15kg, Automática, branca 220w	ELECTROLUX	3	unid	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
31	Liquidificador 3 velocidades + função pulsar, Capac. 1,5l, Tam. 185x412x211,5mm	MONDIAL	26	unid	R\$ 137,00	R\$ 3.562,00
35	Mesa para escritorio em MDF de canto arredondado, Mede 73,8cm de altura com duas larguras, uma de 1,50m e a outra 1,20m.	GIOBEL	15	unid	R\$ 778,00	R\$ 11.670,00
36	Purificador de agua, refrigerado ligado diretamente à rede hidráulica, dispensando o uso de garrafões. possui um filtro interno que retém as impurezas da água e elimina odor e sabor de cloro. opções de temperatura natural e gelada em aço inox. tam. LXAXP 35,7 X 27 X 32,1CM	GELÁGUA	1	und	R\$ 665,00	R\$ 665,00
37	TV smart LED 42" Full HD, conversor digital, HDMI, USB, WI-FI, processador Quad-Core.	SEMP TOSHIBA	4	unid	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
38	Ventilador de coluna oscilante turbo, 6 PÁS, 60CM, ALT. 1,5 À 2,00M	DOMINA	31	und	R\$ 250,00	R\$ 7.750,00
39	Ventilador de parede oscilante turbo, 6 pás, 60cm, Alt.442mm	DOMINA	28	unid	R\$ 225,00	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 254.361,00

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

I C H C MOVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA
I.E. 12.597.121-4

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO;

RG Nº 047374552013-3 SESP-MA

CPF Nº 402.249.533-20

Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS.

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de abril de 2023.



I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62 / I.E.: 12.597121-4
Gerente Proprietária - Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento
RG nº 047374552013-3 SESP-MA / CPF nº 402.249.533-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**PORTRARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9*

PORTRARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 1d0bffff8ef661c4d4749b117d85a568*

PORTRARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb*

PORTRARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**

